

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**LEI PROMULGADA 948/2025**

LEI PROMULGADA Nº 948/2025

LEI ORDINARIA Nº 948/2025

RECONHECE COMO ENTIDADE DE  
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES DE CUISSURA E ADJACENCIA  
MÃO AMIGA DE CAAPORÃ-PB

O Presidente da Câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a Associação de Moradores de Cupissura e Adjacencia MAO AMIGA de Caaporã-PB, pelos seus relevantes serviços prestados de cunho social a este município, desde 05/05/2017, com sede a rua Projetada, 77, Cupissura-PB, Caaporã-PB.

Art. 2º - Esta entidade poderão receber subvenções, verbas, subsídios ou auxílios especiais do Poder Público Municipal, conforme regulamenta a LEI 892/2024.

Art.3º - Este Projeto de Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

***OTO MARIANO VIEIRA***

Presidente da Câmara Municipal de Caaporã-PB

**Publicado por:**

José Vieira de Albuquerque Filho

**Código Identificador:00779BEC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2025. Edição 4023a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>